



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS
EDITAL N.º 001/2025 – PFF/UNESPAR
CHAMADA PARA INSCRIÇÕES DE ALUNOS 2025-1

As Coordenações Institucional e Pedagógica do Programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do edital de chamada para inscrição de estudantes para o primeiro semestre de 2025, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETIVO

O Programa Paraná Fala Idiomas – O Paraná Fala Francês visa o fortalecimento das ações de internacionalização das universidades estaduais do Paraná ao capacitar estudantes, docentes, agentes universitários/as e pessoas da comunidade interna da UNESPAR em língua francesa.

1.1 A continuidade do programa no primeiro semestre de 2025 se dará por meio de 02 (duas) turmas novas para iniciantes A1 e 02 (duas) turmas regulares A1.2 e A2, 01 (uma) turma de Produção Oral e Conversação, 01 (uma) turma de Francês Instrumental e 01 (uma) turma de Francês com Artes, com disponibilidade de 240 vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Podem se inscrever estudantes, docentes e agentes universitários/as da comunidade interna de qualquer um dos *Campi* da UNESPAR que comprovem vínculo com a instituição, além de participantes da Universidade Aberta da Pessoa Idosa, para ocupar qualquer uma das vagas ofertadas no formato remoto nos cursos de Francês do PFF/UNESPAR durante o primeiro semestre de 2025;

2.2 Podem se inscrever estudantes, docentes e agentes universitários/as da comunidade interna de qualquer uma das universidades do Sistema Estadual de Ensino Superior do Estado do Paraná: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) que comprovem vínculo com as instituições, para



ocupar qualquer uma das vagas ofertadas no formato remoto nos cursos de Francês do PFF/UNESPAR durante o primeiro semestre de 2025;

2.3 Podem se inscrever estudantes, docentes e agentes universitários/as da comunidade interna de qualquer um dos Campi de Curitiba e Paranaguá da UNESPAR que comprovem vínculo com a instituição para ocupar qualquer uma das vagas ofertadas no formato presencial nos cursos de Francês do PFF/UNESPAR durante o primeiro semestre de 2025;

2.4 As inscrições serão feitas exclusivamente entre os dias **24 de fevereiro e 19 de março de 2025** por meio do preenchimento correto e integral do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/8peGz5YsSwJywSDYA>.

2.5 Novos/as inscritos/as deverão, obrigatoriamente, enviar o documento comprobatório de vínculo com a UNESPAR, ou com as demais instituições de ensino superior, (declaração de matrícula, contracheque, declaração de participação em projeto de pesquisa ou extensão, entre outros) no formulário de inscrição, sob risco de cancelamento da inscrição correspondente em caso de não cumprimento desta etapa.

3. DAS AULAS, TURMAS E VAGAS

3.1 As 07 (sete) turmas do PFF no primeiro semestre de 2025 serão ofertadas tanto no formato remoto quanto presencial, de diferentes níveis e atividades com número variável de vagas, conforme tabela abaixo:

| Turma | Horário | Formato Local | Professor/a | Vagas |
|------------------------------------|--|---|-----------------------------------|-------|
| Língua Francesa Iniciante - A1 | Quartas-feiras das 18h às 22h | Remoto Google Meet | Prof. Guilherme da Quinta | 30 |
| Língua Francesa Iniciante - A1 | Segundas-feiras das 8h às 12h | Presencial Campus de Curitiba I/Embap – Tiradentes | Prof. Guilherme da Quinta | 30 |
| Língua Francesa Continuação - A1.2 | Terças e Quintas-feiras das 18h às 20h | Remoto Google Meet | Prof. ^a Eduarda Castro | 30 |
| Língua Francesa Continuação - A2 | Segundas e Quartas-feiras das 10h às 12h | Presencial Campus de Curitiba II/FAP – Cabral | Prof. ^a Eduarda Castro | 30 |
| Produção Oral e Conversação | Quartas-feiras das 8h às 10h | Presencial Campus de Curitiba II/FAP – Cabral | Prof. ^a Eduarda Castro | 30 |
| Francês Instrumental | Quartas-feiras das 18h às 20h | Presencial Campus de Curitiba II/FAP – Cabral | Prof. ^a Eduarda Castro | 30 |



| | | | | |
|-------------------|--------------------------------|--|---------------------------|----|
| Francês com Artes | Sextas-feiras das 8h às 12h | Presencial Campus de Curitiba I/Embap – Tiradentes | Prof. Guilherme Rafael | 30 |
|-------------------|--------------------------------|--|---------------------------|----|

3.2 A turma de 60 horas, no formato presencial, contará com 04 horas semanais de aula em sala;

3.3 As turmas de 60 horas, no formato remoto, contarão com 02 horas semanais de aula síncrona (*Google Meet*) + 01 hora semanal de atividade assíncrona (*Google Classroom*) + 01 hora semanal de atendimento *online* (*E-mail, WhatsApp, Telegram* ou *Google Meet*, a combinar com o professor);

3.4 As turmas de 30 horas, no formato presencial, contarão com 03 horas semanais de aula em sala;

3.5 As turmas de 30 horas, no formato remoto, contarão com 02 horas de aula síncrona online (*Google Meet*);

3.6 As 04 (quatro) primeiras turmas da tabela acima se referem a cursos regulares do idioma nos diferentes níveis, e tem como proposta a qualificação linguística da comunidade acadêmica da UNESPAR;

3.7 As 03 (três) outras turmas da tabela acima propõem atividades relacionadas ao ensino e à prática acadêmica do idioma de forma dirigida, conforme segue:

b) **Produção Oral e Conversação** – Desenvolver a conversação em língua francesa, com ênfase na expressão e na compreensão oral;

b) **Francês com Artes** – Desenvolver a competência linguística em francês dos alunos, utilizando a arte como veículo de aprendizagem, exploração cultural e expressão criativa. O curso visa aprimorar as habilidades de compreensão e produção oral e escrita, ao mesmo tempo em que expande o conhecimento dos alunos sobre movimentos artísticos, obras de arte (quadros) e literatura francófona, promovendo a interdisciplinaridade e o pensamento crítico.

3.9 O período letivo regular do PFF/UNESPAR no primeiro semestre de 2025 terá início no dia **24 de março de 2025** e será encerrado no dia **8 de agosto de 2025**, com aulas programadas conforme quadro abaixo:

| Turma | C/H | Início | Término |
|--------------------------------|----------|------------|------------|
| Língua Francesa Iniciante - A1 | 60 horas | 24/03/2025 | 04/08/2025 |



| | | | |
|------------------------------------|----------|------------|------------|
| Língua Francesa Iniciante - A1 | 60 horas | 26/03/2025 | 06/08/2025 |
| Língua Francesa Continuação - A1.2 | 60 horas | 25/03/2025 | 05/08/2025 |
| Língua Francesa Continuação - A2 | 60 horas | 24/03/2025 | 04/08/2025 |
| Produção Oral e Conversação | 30 horas | 26/03/2025 | 06/08/2025 |
| Francês Instrumental | 30 horas | 25/03/2025 | 05/08/2025 |
| Francês com Artes | 30 horas | 28/03/2025 | 08/08/2025 |

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A confirmação das inscrições dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição *online* no prazo estipulado, sem exceções, e do envio por *e-mail* de um documento de comprovação de vínculo com a UNESPAR, ou com as demais instituições de ensino superior, (declaração de matrícula, contrato de trabalho ou portaria, contracheque recente, entre outros);

4.2 Em caso de número de inscritos/as maior que o de vagas para cada turma, serão usados os seguintes critérios de seleção:

- a) Alunos/as já inscritos/as nas etapas anteriores do programa ou em continuidade de estudos no PFF/UNESPAR;
- b) Docentes, estudantes ou agentes universitários/as da UNESPAR, ou das demais instituições de ensino superior, vinculados/as a programas de pós-graduação, projetos de pesquisa, extensão ou iniciação científica;
- c) Ordem cronológica de inscrição.

4.3 Serão confirmadas as inscrições que atenderem às disposições deste edital;

4.4 Ficam indeferidas as inscrições de pessoas que não comprovarem o vínculo com a UNESPAR, ou com as demais instituições de ensino superior, ou que preencherem incorretamente o formulário online;

4.5 As inscrições serão confirmadas diretamente pelo Prof. Guilherme da Quinta e pela Prof.^a Eduarda Castro, conforme as turmas selecionadas no ato da inscrição. Caso não seja feito o contato antes do início das aulas (21/03/2025), favor entrar em contato com a coordenação do programa pelo e-mail pff@unespar.edu.br.

5. DAS MATRÍCULAS E MATERIAL DIDÁTICO

5.1 As matrículas serão efetivadas no primeiro dia de aula de cada turma com a presença registrada pelo/a professor/a;



5.2 As desistências ou impossibilidades de seguir acompanhando as aulas deverão ser informadas pelo e-mail pff@unespar.edu.br;

5.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula ou mensalidade, havendo somente a responsabilidade de aquisição do material didático conforme orientações do/a professor/a no início das aulas.

6. DO APROVEITAMENTO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Para aprovação e certificação o/a aluno/a deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo avaliado nas turmas regulares;

6.2 As demais atividades serão certificadas conforme participação com discriminação da carga horária realizada;

6.3 Ao final do curso, os certificados dos aprovados ficarão disponíveis para *download* e impressão pelo número do CPF dos/as alunos/as na página de emissão de certificados da UNESPAR (<http://certificados.unespar.edu.br>).

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DAS AULAS

| Data | Etapas |
|-------------|--|
| 24/02/2025 | Publicação do Edital Público de Inscrição |
| 19/03/2025 | Prazo para inscrição via formulário online e envio por e-mail dos documentos comprobatórios de vínculo |
| 21/03/2025 | Prazo para confirmação das inscrições pelo/a professor/a das turmas correspondentes |
| 24/03/2025 | Início das aulas regulares do primeiro semestre de 2025 |
| 08/08/2025 | Término das aulas regulares do primeiro semestre de 2025 |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o/a aluno/a aceita as normas estabelecidas pelo Programa;

8.2 A divulgação dos editais será feita exclusivamente pelo endereço: <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances-1/editais-pff/editais>;

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pff@unespar.edu.br;

8.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PFF na UNESPAR.



PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional do PFF/Unespar

Prof.ª Dr.ª Pierângela Nota Simões
Coordenadora Pedagógica do PFF/Unespar